



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

EDITAL Nº 75/2019, de 11 de outubro de 2019

CURSO DE EXTENSÃO DE LIBRAS

O Diretor Geral do *Campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB campus Monteiro abre inscrições para o **Curso de Libras**, através da **Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE**, conforme estabelecido a seguir:

1. DO PROCESSO

O presente processo tem como objetivo formar discentes dos Cursos Técnicos Integrado do IFPB Monteiro no nível básico visando a promoção da comunicação entre ouvintes e surdos por meio da Libras.

2. DA VALIDADE

O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste Edital será válido apenas para as vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

3. DA DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1. A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, atividades teóricas e práticas individuais e em grupo para avaliação do conhecimento;

3.2. O conteúdo do curso versará sobre deficiência auditiva / surdez, bem como o uso, aspectos históricos e legais da Libras, conforme descrito no Anexo I. O curso totaliza uma carga horária de **60 horas**, ministradas na modalidade presencial e EaD, durante cerca de 03 (três) meses.

4. DO PÚBLICO

Discentes dos Cursos Técnico Integrado do IFPB, Campus Monteiro.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. O presente processo está aberto aos Discentes dos Cursos Técnico Integrado do IFPB Monteiro;

5.2. O processo de preenchimento de vagas será dado por ordem de inscrição, desde que o candidato seja discente de um dos Cursos Técnico Integrado;

5.3 Após o processo, havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 O Curso de Libras dispõe de 20 vagas

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo deste Edital serão realizadas do dia 14 à 00h do dia 15 de outubro, por meio de preenchimento de formulário através do link: encurtador.com.br/efwR2;

4.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas neste período e através do link;

4.3. No dia 16 de outubro de 2019 será divulgada a lista de inscrições deferidas, bem como a Lista de Espera, no portal (<http://www.ifpb.edu.br/monteiro>) e nos murais/quadros do IFPB - Campus de Monteiro.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Será eliminado deste processo o candidato que não comparecer à primeira aula, e não apresentar justificativa (conforme item 5.4);

5.2. Para a classificação será considerada a ordem de inscrição;

5.3. Em caso de desistência do candidato serão convocados os demais inscritos e não classificados, observando-se a ordem de inscrição;

5.4. O discente inscrito que não comparecer à primeira aula e não apresentar **justificativa legal** dentro do prazo de 48 horas após o primeiro encontro, será considerado desistente do curso, perdendo o direito à vaga, que será ocupada por alguém da lista de espera;

5.4.1. São considerados documentos legais comprobatórios de justificativa:

I - Atestado médico;

II - Declaração de corporação militar comprovando que, durante o horário de aula, estava em serviço;

III - Declaração de firma ou repartição comprovando que o discente estava a serviço;

IV - Outro documento, ou justificativa, que será apreciado pelo professor, podendo ou não haver a concessão.

6. CRONOGRAMA DAS AULAS

6.1. O curso será desenvolvido no 2º semestre letivo de 2019, com **início previsto para o dia 17 de outubro de 2019**.

7. DO CURSO

7.1. O Curso terá duração de 60 horas, sendo 50% presencial e 50% em EaD.

7.2. Considerar-se-á aprovado para fins de certificação o discente que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) e 75% de frequência da carga horária total prevista para o curso.

7.3. As aulas ocorrerão nas **quintas-feiras** nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, no **horário de 14h às 17h**.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela coordenação do NAPNE, coordenadora do projeto e coordenador de extensão e cultura.

Monteiro, PB, 11 de outubro de 2019.



Abraão Romão Btaista
Diretor Geral
Portaira 2.843/2018-RE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

EDITAL Nº 75/2019, de 11 de outubro de 2019

CURSO DE EXTENSÃO DE LIBRAS

**ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

ÍNDICE
<ul style="list-style-type: none">· ALFABETO MANUAL;· NÚMEROS CARDINAIS;· NÚMEROS QUANTITATIVOS;· NÚMEROS ORDINAIS· SAUDAÇÕES;· LIBRAS NO CONTEXTO FORMAL E INFORMAL;· SINAL PESSOAL;· ANO SIDERAL;· NÍVEIS LINGUÍSTICOS NA LIBRAS;· NOÇÕES DE ESCRITA DE SINAIS;· A DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ;· BASES LEGAIS: LEI DE LIBRAS E DECRETO DA LIBRAS;· EDUCAÇÃO DE SURDOS;· IDENTIDADE E CULTURA SURDA.